

第 165/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第11/2008號法律、第12/2012號法律及第9/2016號法律修改，以及由第21/2017號行政長官批示重新公佈全文的第3/2001號法律通過的《澳門特別行政區立法會選舉法》第八十二條第三款的規定，作出本批示。

一、二零一九年立法會間接選舉補選的候選名單於澳門廣播電視股份有限公司電視台及電台的競選活動廣播時間訂定如下：

(一) 在澳門廣播電視股份有限公司（電視台）中文頻道及葡文頻道分別進行4次廣播，每次為時2分鐘；

(二) 在澳門廣播電視股份有限公司（電台）中文頻道及葡文頻道分別進行3次廣播，每次為時1分鐘。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年十月十八日

行政長官 崔世安

第 166/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零一九年十一月二十二日起，發行並流通以「澳門新八景」為題，屬普通發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角	500,000枚
三元	250,000枚
三元五角	250,000枚
四元	500,000枚
四元五角	500,000枚
五元	250,000枚
五元五角	250,000枚
六元	500,000枚

二零一九年十月二十三日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 82.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis n.º 11/2008, n.º 12/2012 e n.º 9/2016, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. O tempo de antena a reservar pelas estações de televisão e de rádio da TDM — Teledifusão de Macau, S.A. para a lista concorrente à eleição suplementar por sufrágio indirecto para a Assembleia Legislativa 2019 para a campanha eleitoral é fixado nas seguintes modalidades:

1) 4 emissões em ambos os Canais Chinês e Português da TDM — Televisão, sendo cada de 2 minutos;

2) 3 emissões em ambos os Canais Chinês e Português da TDM — Rádio, sendo cada de 1 minuto.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Outubro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 22 de Novembro de 2019, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão ordinária de selos designada «Oito Novas Paisagens de Macau», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50	500 000
\$ 3,00	250 000
\$ 3,50	250 000
\$ 4,00	500 000
\$ 4,50	500 000
\$ 5,00	250 000
\$ 5,50	250 000
\$ 6,00	500 000

23 de Outubro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.